



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 450/06-CSMP

**O PRESIDENTE DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições
legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra.
Conselheira-Relatora, Doutora Silvana Maria Mendonça
Pinto dos Santos, nos autos do Processo n.º 4.334/2006/PGJ
(P. A. n.º 006/03/PJNA);

CONSIDERANDO a decisão unânime do
Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em
sessão ordinária realizada em 18 de outubro de 2006,

RESOLVE:

REMESSA dos autos do **Processo n.º
4.334/2006/PGJ (P. A. n.º 006/03/PJNA)**, à Promotoria de
Justiça da Comarca de Novo Airão, relativo à apuração da
falta de estrutura daquele Município para a realização das
festividades carnavalescas, para os fins de informar sobre o
cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado
pelo Secretário Municipal de Eventos, representante do
Município de Novo Airão/AM, perante o douto titular
daquela Promotoria de Justiça, às fls. 07, constantes do
presente caderno processual, e, em caso positivo, se proceda
ao retorno dos mesmos à Conselheira-Relatora para
pronunciamento final.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-
se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**,
em Manaus-AM, 18 de outubro de 2006.

VICENTE AUGUSTO CRUZ OLIVEIRA

Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro e Secretário

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

.../amn